ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO RESOLUÇÃO Nº 2, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Concede licença para tratar assuntos de interesse particular à Vereadora Marines Boff Gerhardt.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso VI do art. 30 e art. 211 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno) e considerando o Requerimento nº 526/2020, aprovado na sessão ordinária realizada no dia 27 de abril de 2020, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, licença à Vereadora **Marines Boff Gerhardt - PSDB**, para tratar assuntos de interesse particular, no período de 1º de maio à 1º de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 27 de abril de 2020.

MOACIR GREGOLIN

Presidente

AMILTON MARANOSKI

Vice-Presidente

JOECIR BERNARDI

1º Secretário

FABRICIO PREIS DE MELLO

2º Secretário

Publicado por: Eliana Scariot Amorim Código Identificador:80F483A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2020. Edição 1998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/